



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 058,
DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a autorização para que a Secretaria Acadêmica - SA realize as avaliações curriculares dos acadêmicos Adriana de Souza da Silva, matrícula nº 2016012006, Hudson Alves da Silva, matrícula nº 2018011492, ambos do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – BIH, e Daniela Lima da Silva, matrícula nº 2018020830, do curso de Direito, com o intuito de que possam colar grau na data de 10 de agosto de 2023; Considerando que os acadêmicos encontram-se aptos a colar grau; Considerando que a avaliação curricular é o único requisito pendente a ser cumprido, e cujo processo não foi devidamente instruído a tempo, devido a uma falha administrativa no âmbito do Centro das Humanidades; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.008736/2023-57.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas